



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

### **DESIGNA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **ORLI MOREIRA DE ARAÚJO CASTRO**, Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o nº 517.034.916-53, portadora da Cédula de Identidade nº M-1.544.754 SSP/MG, para responder interinamente como **DIRETORA ESCOLAR** das Escolas Municipais Padre João Borges Quintão (Sede) e Marciano Felisberto Pinto (Povoado de Santa Rita).

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de outubro de 2018.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 02/10/2018  
ASSINATURA